

DECRETO Nº 4.965, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Substitui membros de Conselhos Municipais.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam substituídos no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, os membros representantes, titular e suplente, do Centro Espírita Cairbar Schutel, Sociedade Civil, designados pelo Decreto nº 4.821, de 30 de agosto de 2016, com mandato até 14 de setembro de 2016, conforme segue:

SOCIEDADE CIVIL

Representantes do Centro Espírita Cairbar Schutel

Titular: Ademildes André Basílio

Suplente: Pedro Oliva

Art. 2º Fica designado, com mandato até 31 de dezembro de 2020, o representante da Polícia Militar no Conselho Municipal de Trânsito, em substituição ao Senhor Marcelo Gimenez de Mattos, designado pelo Decreto nº 4.903, de 23 de janeiro de 2017, conforme segue:

Representantes da Polícia Militar

Sgt. Carlos Eduardo Cardoso de Matos e Marcelo Mendes Florentino Reis

Art. 3º Fica revogado o artigo 1º do Decreto nº 4.957, de 3 de maio de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data.

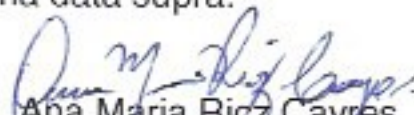
Prefeitura Municipal de Pompeia, 15 de maio de 2017.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais